



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 691, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1995

Designa o funcionário WILSON ALVES DE CAMPOS, Agente Legislativo de Segurança "A", para responder pelo cargo de Agente Legislativo de Serviços de Transportes do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o funcionário WILSON ALVES DE CAMPOS, Agente Legislativo de Segurança "A", Nível IV, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, para responder, conforme lhe faculta o art. 12 da Lei 3.087/87, restaurado pela L.C. 163/95, pelo cargo de Agente Legislativo de Serviços de Transportes, Nível V, fazendo jus a uma Função Gratificada 3, durante a vacância do mesmo até o seu provimento, a partir de 12 de novembro de 1995, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes ao cargo.

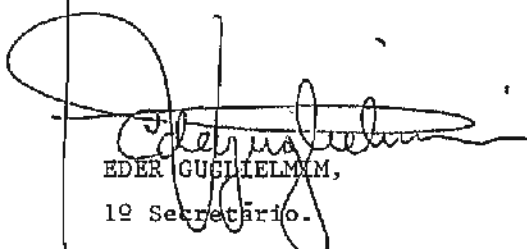
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



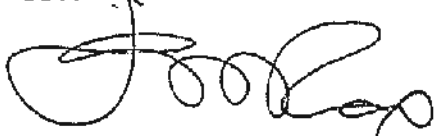
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO,

"Doca"

Presidente.



EDER GUILIELMIN,  
1º Secretário.



FRANCISCO DE ASSIS POÇO,  
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (06.11.1995).

PUBLICADO  
em 17/11/95



YARA MARIA PIRES RIVELLI,  
Diretora Administrativa.